



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 001772, página nº 04 do dia 27 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município, referente ao **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN005/2025SMA**.

Onde-se lê:

RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN006/2025SMA, COM BASE NO ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REIS & DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº: 08.918.390/0001-95, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, COM FOCO NAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Leia-se:

RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN006/2025SMA, COM BASE NO ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REIS & DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº: 08.918.390/0001-95, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, DEFESA DOS PROCESSOS VINCULADOS AO 2º GRAU DA TJ-BA COM FOCO NAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Presidente Tancredo Neves – BA, 31 de Janeiro de 2025.

Iuris Santos Oliveira
Agente de contratação